

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

À

CONDSEF - Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio do presente, formalizamos proposta de reestruturação das carreiras do Plano de Carreiras do Departamento de Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, apresentada em reunião da Mesa Específica e Temporária de negociação, realizada em 19 de julho de 2024.

Além do que foi concedido (9%) a todos os servidores em maio de 2023, a proposta de reestruturação apresentada pelo Governo, contempla todos os servidores, ativos e aposentados, e instituidores de pensão, nos seguintes termos:

Para as carreiras do DNIT:

- reajustes em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo I;
- ajustes na estrutura da tabela, com ampliação das classes de 03 (três) para 04 (quatro) e dos padrões de 13 (treze) para 20 (vinte);
- criação de uma nova classe inicial com 5 padrões e ampliação da classe especial em mais 2 padrões;
- o servidor será reposicionado em dois padrões acima do atualmente ocupado.

Para o Plano Especial de Cargos do DNIT

- Reajustes em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo II;
- Uniformização das classes com 5 (cinco) padrões cada

Sobre outras demandas da categoria:

- *Eliminação gradativa da diferença remuneratória entre as atuais carreiras administrativas e as carreiras de infraestrutura de transportes com mesmo nível de escolaridade e que guardam similaridade:*
 - ✓ Mantida a mesma relação atual
- *Reenquadramento do DNIT como órgão estratégico, fazendo a inclusão das suas carreiras no Grupo de Gestão:*
 - ✓ Os cargos possuem natureza, atribuições, competências, requisitos de ingresso e nível de complexidade diferentes.
- *Criação de adicional de localização para fixação de mão-de-obra em áreas estratégicas:*
 - ✓ A proposta não contempla a criação de novas parcelas.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

- *Estrutura remuneratória por subsídio*, a fim de assegurar tratamento isonômico com as demais carreiras estratégicas do Governo Federal:
 - ✓ Proposta em análise sobre viabilidade orçamentária.
- *Retomada imediata dos 58% de proporcionalidade original entre as carreiras de Técnicos e Analistas, conforme Lei 11.171/2005:*
 - ✓ O compromisso do Governo é o de garantir que não ocorram perdas no período 2023/2026.
- *Fim das barreiras para promoção funcional:*
 - ✓ A demanda será atendida na elaboração do PL de carreiras.
- *Realização de concursos para todas as carreiras:*
 - ✓ O Concurso Nacional Unificado (CNU) tem previsão de 100 vagas, sendo: 50 para Analista Administrativo e 50 para analista em infraestrutura de transportes, lembrando que este não é um tema para a Mesa Específica.

Importante destacar que, soma-se a essa proposta, o reajuste concedido aos servidores do Poder Executivo federal, de 9% em 2023 e em 2024, aumentos nos seguintes benefícios:

- Auxílio-alimentação: +52% em 2024 - R\$ 1.000,00, representando 118% de aumento em 1 ano e 4 meses);
- Auxílio-creche: +51,1% em 2024 (recomposição real 2017-2023); e
- Assistência à saúde suplementar: aumento de 51,1% no montante total em 2024, representando reajustes de até 100% para os acima de 59 anos.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO I

Cargo: Analista Administrativo (NS)

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDADNIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
			100 pts.		I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
			A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	8.631,00	9.512,00	842,20	1.684,39	18.143,00	18.985,20	19.827,39	
	IV	8.461,77	9.493,00	842,20	1.684,39	17.954,77	18.796,97	19.639,16	
	III	8.295,85	9.474,00	842,20	1.684,39	17.769,85	18.612,05	19.454,24	
	II	7.961,28	9.377,00	842,20	1.684,39	17.338,28	18.180,48	19.022,67	
	I	7.640,69	9.288,00	842,20	1.684,39	16.928,69	17.770,89	18.613,08	
C	V	7.009,92	9.105,00	842,20	1.684,39	16.114,92	16.957,12	17.799,31	
	IV	6.727,56	9.014,00	842,20	1.684,39	15.741,56	16.583,76	17.425,95	
	III	6.455,76	8.925,00	842,20	1.684,39	15.380,76	16.222,96	17.065,15	
	II	6.195,66	8.837,00	842,20	1.684,39	15.032,66	15.874,86	16.717,05	
	I	5.945,31	8.749,00	842,20	1.684,39	14.694,31	15.536,51	16.378,70	
B	V	5.707,13	8.576,00	842,20	1.684,39	14.283,13	15.125,33	15.967,52	
	IV	5.234,77	8.491,00	842,20	1.684,39	13.725,77	14.567,97	15.410,16	
	III	5.024,55	8.407,00	842,20	1.684,39	13.431,55	14.273,75	15.115,94	
	II	4.822,28	8.324,00	842,20	1.684,39	13.146,28	13.988,48	14.830,67	
	I	4.627,68	8.241,00	842,20	1.684,39	12.868,68	13.710,88	14.553,07	
A	V	4.581,86	8.225,00	842,20	1.684,39	12.806,86	13.649,06	14.491,25	
	IV	4.536,49	8.209,00	842,20	1.684,39	12.745,49	13.587,69	14.429,88	
	III	4.491,57	8.192,00	842,20	1.684,39	12.683,57	13.525,77	14.367,96	
	II	4.447,10	8.176,00	842,20	1.684,39	12.623,10	13.465,30	14.307,49	
	I	4.403,07	8.160,00	842,20	1.684,39	12.563,07	13.405,27	14.247,46	

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDADNIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
			100 pts.		I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
			A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	8.933,09	9.845,00	871,68	1.743,34	18.778,09	19.649,77	20.521,43	
	IV	8.757,93	9.825,00	871,68	1.743,34	18.582,93	19.454,61	20.326,27	
	III	8.586,20	9.806,00	871,68	1.743,34	18.392,20	19.263,88	20.135,54	
	II	8.239,92	9.705,00	871,68	1.743,34	17.944,92	18.816,60	19.688,26	
	I	7.908,11	9.613,00	871,68	1.743,34	17.521,11	18.392,79	19.264,45	
C	V	7.255,27	9.424,00	871,68	1.743,34	16.679,27	17.550,95	18.422,61	
	IV	6.963,02	9.329,00	871,68	1.743,34	16.292,02	17.163,70	18.035,36	
	III	6.681,71	9.237,00	871,68	1.743,34	15.918,71	16.790,39	17.662,05	
	II	6.412,51	9.146,00	871,68	1.743,34	15.558,51	16.430,19	17.301,85	
	I	6.153,40	9.055,00	871,68	1.743,34	15.208,40	16.080,08	16.951,74	
B	V	5.906,88	8.876,00	871,68	1.743,34	14.782,88	15.654,56	16.526,22	
	IV	5.417,99	8.788,00	871,68	1.743,34	14.205,99	15.077,67	15.949,33	
	III	5.200,41	8.701,00	871,68	1.743,34	13.901,41	14.773,09	15.644,75	
	II	4.991,06	8.615,00	871,68	1.743,34	13.606,06	14.477,74	15.349,40	
	I	4.789,65	8.529,00	871,68	1.743,34	13.318,65	14.190,33	15.061,99	
A	V	4.742,23	8.513,00	871,68	1.743,34	13.255,23	14.126,91	14.998,57	
	IV	4.695,27	8.496,00	871,68	1.743,34	13.191,27	14.062,95	14.934,61	
	III	4.648,77	8.479,00	871,68	1.743,34	13.127,77	13.999,45	14.871,11	
	II	4.602,75	8.462,00	871,68	1.743,34	13.064,75	13.936,43	14.808,09	
	I	4.557,18	8.446,00	871,68	1.743,34	13.003,18	13.874,86	14.746,52	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Cargo: Analista de Infraestrutura de Transportes (NS)

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAIT 100 pts.	NÍVEL GQ		ATIVO		
				I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
				D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	8.727,76	13.671,00	842,20	1.684,39	22.398,76	23.240,96	24.083,15
	IV	8.641,35	13.644,00	842,20	1.684,39	22.285,35	23.127,55	23.969,74
	III	8.555,79	13.616,00	842,20	1.684,39	22.171,79	23.013,99	23.856,18
	II	8.306,36	13.415,00	842,20	1.684,39	21.721,36	22.563,56	23.405,75
	I	8.064,81	13.217,00	842,20	1.684,39	21.281,81	22.124,01	22.966,20
C	V	7.467,48	12.712,00	842,20	1.684,39	20.179,48	21.021,68	21.863,87
	IV	7.250,49	12.520,00	842,20	1.684,39	19.770,49	20.612,69	21.454,88
	III	7.039,51	12.334,00	842,20	1.684,39	19.373,51	20.215,71	21.057,90
	II	6.834,13	12.155,00	842,20	1.684,39	18.989,13	19.831,33	20.673,52
	I	6.635,46	11.974,00	842,20	1.684,39	18.609,46	19.451,66	20.293,85
B	V	6.143,43	11.515,00	842,20	1.684,39	17.658,43	18.500,63	19.342,82
	IV	5.964,44	11.287,00	842,20	1.684,39	17.251,44	18.093,64	18.935,83
	III	5.790,70	11.065,00	842,20	1.684,39	16.855,70	17.697,90	18.540,09
	II	5.621,88	10.848,00	842,20	1.684,39	16.469,88	17.312,08	18.154,27
	I	5.457,70	10.635,00	842,20	1.684,39	16.092,70	16.934,90	17.777,09
A	V	5.403,66	10.614,00	842,20	1.684,39	16.017,66	16.859,86	17.702,05
	IV	5.350,17	10.593,00	842,20	1.684,39	15.943,17	16.785,37	17.627,56
	III	5.297,19	10.572,00	842,20	1.684,39	15.869,19	16.711,39	17.553,58
	II	5.244,74	10.550,00	842,20	1.684,39	15.794,74	16.636,94	17.479,13
	I	5.192,81	10.529,00	842,20	1.684,39	15.721,81	16.564,01	17.406,20

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAIT 100 pts.	NÍVEL GQ		ATIVO		
				I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
				D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	9.033,23	14.149,00	871,68	1.743,34	23.182,23	24.053,91	24.925,57
	IV	8.943,80	14.122,00	871,68	1.743,34	23.065,80	23.937,48	24.809,14
	III	8.855,24	14.093,00	871,68	1.743,34	22.948,24	23.819,92	24.691,58
	II	8.597,08	13.885,00	871,68	1.743,34	22.482,08	23.353,76	24.225,42
	I	8.347,08	13.680,00	871,68	1.743,34	22.027,08	22.898,76	23.770,42
C	V	7.728,84	13.157,00	871,68	1.743,34	20.885,84	21.757,52	22.629,18
	IV	7.504,26	12.958,00	871,68	1.743,34	20.462,26	21.333,94	22.205,60
	III	7.285,89	12.766,00	871,68	1.743,34	20.051,89	20.923,57	21.795,23
	II	7.073,32	12.580,00	871,68	1.743,34	19.653,32	20.525,00	21.396,66
	I	6.867,70	12.393,00	871,68	1.743,34	19.260,70	20.132,38	21.004,04
B	V	6.358,45	11.918,00	871,68	1.743,34	18.276,45	19.148,13	20.019,79
	IV	6.173,20	11.682,00	871,68	1.743,34	17.855,20	18.726,88	19.598,54
	III	5.993,37	11.452,00	871,68	1.743,34	17.445,37	18.317,05	19.188,71
	II	5.818,65	11.228,00	871,68	1.743,34	17.046,65	17.918,33	18.789,99
	I	5.648,72	11.007,00	871,68	1.743,34	16.655,72	17.527,40	18.399,06
A	V	5.592,79	10.985,00	871,68	1.743,34	16.577,79	17.449,47	18.321,13
	IV	5.537,43	10.964,00	871,68	1.743,34	16.501,43	17.373,11	18.244,77
	III	5.482,59	10.942,00	871,68	1.743,34	16.424,59	17.296,27	18.167,93
	II	5.428,31	10.919,00	871,68	1.743,34	16.347,31	17.218,99	18.090,65
	I	5.374,56	10.898,00	871,68	1.743,34	16.272,56	17.144,24	18.015,90

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Cargo: Técnico de Suporte em Infraestrutura (NI)

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	GDAIT		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$)
		A	C	100 pts. E=(A+C)
ESPECIAL	V	3.173,52	7.595,00	10.768,52
	IV	3.142,10	7.580,00	10.722,10
	III	3.110,99	7.565,00	10.675,99
	II	3.049,90	7.415,00	10.464,90
	I	2.989,37	7.269,00	10.258,37
C	V	2.902,17	6.991,00	9.893,17
	IV	2.846,14	6.853,00	9.699,14
	III	2.790,26	6.719,00	9.509,26
	II	2.734,43	6.587,00	9.321,43
	I	2.681,57	6.458,00	9.139,57
B	V	2.629,29	6.033,00	8.662,29
	IV	2.551,73	5.860,00	8.411,73
	III	2.502,69	5.689,00	8.191,69
	II	2.453,96	5.523,00	7.976,96
	I	2.404,71	5.362,00	7.766,71
A	V	2.380,91	5.351,00	7.731,91
	IV	2.357,33	5.340,00	7.697,33
	III	2.334,00	5.330,00	7.664,00
	II	2.310,89	5.319,00	7.629,89
	I	2.288,01	5.308,00	7.596,01

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	GDAIT		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$)
		A	C	100 pts. E=(A+C)
ESPECIAL	V	3.284,59	7.861,00	11.145,59
	IV	3.252,07	7.845,00	11.097,07
	III	3.219,87	7.830,00	11.049,87
	II	3.156,65	7.675,00	10.831,65
	I	3.094,00	7.523,00	10.617,00
C	V	3.003,75	7.236,00	10.239,75
	IV	2.945,75	7.093,00	10.038,75
	III	2.887,92	6.954,00	9.841,92
	II	2.830,14	6.818,00	9.648,14
	I	2.775,42	6.684,00	9.459,42
B	V	2.721,32	6.244,00	8.965,32
	IV	2.641,04	6.065,00	8.706,04
	III	2.590,28	5.888,00	8.478,28
	II	2.539,85	5.716,00	8.255,85
	I	2.488,87	5.550,00	8.038,87
A	V	2.464,24	5.538,00	8.002,24
	IV	2.439,84	5.527,00	7.966,84
	III	2.415,69	5.517,00	7.932,69
	II	2.391,77	5.505,00	7.896,77
	I	2.368,09	5.494,00	7.862,09

Cargo: Técnico Administrativo (NI)

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	GDAIT		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$)
		A	C	100 pts. E=(A+C)
ESPECIAL	V	4.196,99	5.487,00	9.683,99
	IV	4.155,44	5.476,00	9.631,44
	III	4.114,29	5.465,00	9.579,29
	II	3.940,71	5.385,00	9.325,71
	I	3.775,28	5.306,00	9.081,28
C	V	3.543,68	5.103,00	8.646,68
	IV	3.394,91	5.026,00	8.420,91
	III	3.252,39	4.951,00	8.203,39
	II	3.114,46	4.877,00	7.991,46
	I	2.984,09	4.807,00	7.791,09
B	V	2.857,30	4.622,00	7.479,30
	IV	2.683,97	4.553,00	7.236,97
	III	2.569,59	4.485,00	7.054,59
	II	2.461,57	4.420,00	6.881,57
	I	2.404,44	4.356,00	6.760,44
A	V	2.380,64	4.347,00	6.727,64
	IV	2.357,07	4.338,00	6.695,07
	III	2.333,73	4.330,00	6.663,73
	II	2.310,63	4.321,00	6.631,63
	I	2.287,75	4.312,00	6.599,75

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	GDAIT		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$)
		A	C	100 pts. E=(A+C)
ESPECIAL	V	4.343,88	5.679,00	10.022,88
	IV	4.300,88	5.668,00	9.968,88
	III	4.258,29	5.656,00	9.914,29
	II	4.078,63	5.573,00	9.651,63
	I	3.907,41	5.492,00	9.399,41
C	V	3.667,71	5.282,00	8.949,71
	IV	3.513,73	5.202,00	8.715,73
	III	3.366,22	5.124,00	8.490,22
	II	3.223,47	5.048,00	8.271,47
	I	3.088,53	4.975,00	8.063,53
B	V	2.957,31	4.784,00	7.741,31
	IV	2.777,91	4.712,00	7.489,91
	III	2.659,53	4.642,00	7.301,53
	II	2.547,72	4.575,00	7.122,72
	I	2.488,60	4.508,00	6.996,60
A	V	2.463,96	4.499,00	6.962,96
	IV	2.439,57	4.490,00	6.929,57
	III	2.415,41	4.482,00	6.897,41
	II	2.391,50	4.472,00	6.863,50
	I	2.367,82	4.463,00	6.830,82

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO II

Plano Especial de Cargos do DNIT (NS) - Cargos: arquiteto, economista, engenheiro agrônomo, engenheiro de operações, engenheiro, estatístico, geólogo

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	GDIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
		VB	100 pts.	I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
		A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	8.555,79	13.616,00	842,20	1.684,39	22.171,79	23.013,99	23.856,18
	IV	8.365,64	13.415,00	842,20	1.684,39	21.780,64	22.622,84	23.465,03
	III	8.178,84	13.217,00	842,20	1.684,39	21.395,84	22.238,04	23.080,23
	II	7.940,25	12.834,00	842,20	1.684,39	20.774,25	21.616,45	22.458,64
	I	7.762,79	12.642,00	842,20	1.684,39	20.404,79	21.246,99	22.089,18
C	V	7.589,81	12.457,00	842,20	1.684,39	20.046,81	20.889,01	21.731,20
	IV	7.420,91	12.272,00	842,20	1.684,39	19.692,91	20.535,11	21.377,30
	III	7.255,69	12.091,00	842,20	1.684,39	19.346,69	20.188,89	21.031,08
	II	7.093,52	11.912,00	842,20	1.684,39	19.005,52	19.847,72	20.689,91
	I	6.887,18	11.565,00	842,20	1.684,39	18.452,18	19.294,38	20.136,57
B	V	6.733,20	11.395,00	842,20	1.684,39	18.128,20	18.970,40	19.812,59
	IV	6.584,16	11.226,00	842,20	1.684,39	17.810,16	18.652,36	19.494,55
	III	6.438,19	11.060,00	842,20	1.684,39	17.498,19	18.340,39	19.182,58
	II	6.296,05	10.896,00	842,20	1.684,39	17.192,05	18.034,25	18.876,44
	I	6.155,57	10.734,00	842,20	1.684,39	16.889,57	17.731,77	18.573,96
A	V	5.975,87	10.424,00	842,20	1.684,39	16.399,87	17.242,07	18.084,26
	IV	5.843,29	10.269,00	842,20	1.684,39	16.112,29	16.954,49	17.796,68
	III	5.713,05	10.116,00	842,20	1.684,39	15.829,05	16.671,25	17.513,44
	II	5.584,97	9.968,00	842,20	1.684,39	15.552,97	16.395,17	17.237,36
	I	5.460,34	9.820,00	842,20	1.684,39	15.280,34	16.122,54	16.964,73

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	GDIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
		VB	100 pts.	I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
		A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	8.855,24	14.093,00	871,68	1.743,34	22.948,24	23.819,92	24.691,58
	IV	8.658,44	13.885,00	871,68	1.743,34	22.543,44	23.415,12	24.286,78
	III	8.465,10	13.680,00	871,68	1.743,34	22.145,10	23.016,78	23.888,44
	II	8.218,16	13.283,00	871,68	1.743,34	21.501,16	22.372,84	23.244,50
	I	8.034,49	13.084,00	871,68	1.743,34	21.118,49	21.990,17	22.861,83
C	V	7.855,45	12.893,00	871,68	1.743,34	20.748,45	21.620,13	22.491,79
	IV	7.680,64	12.702,00	871,68	1.743,34	20.382,64	21.254,32	22.125,98
	III	7.509,64	12.514,00	871,68	1.743,34	20.023,64	20.895,32	21.766,98
	II	7.341,79	12.329,00	871,68	1.743,34	19.670,79	20.542,47	21.414,13
	I	7.128,23	11.970,00	871,68	1.743,34	19.098,23	19.969,91	20.841,57
B	V	6.968,86	11.794,00	871,68	1.743,34	18.762,86	19.634,54	20.506,20
	IV	6.814,61	11.619,00	871,68	1.743,34	18.433,61	19.305,29	20.176,95
	III	6.663,53	11.447,00	871,68	1.743,34	18.110,53	18.982,21	19.853,87
	II	6.516,41	11.277,00	871,68	1.743,34	17.793,41	18.665,09	19.536,75
	I	6.371,01	11.110,00	871,68	1.743,34	17.481,01	18.352,69	19.224,35
A	V	6.185,03	10.789,00	871,68	1.743,34	16.974,03	17.845,71	18.717,37
	IV	6.047,81	10.628,00	871,68	1.743,34	16.675,81	17.547,49	18.419,15
	III	5.913,01	10.470,00	871,68	1.743,34	16.383,01	17.254,69	18.126,35
	II	5.780,44	10.317,00	871,68	1.743,34	16.097,44	16.969,12	17.840,78
	I	5.651,45	10.164,00	871,68	1.743,34	15.815,45	16.687,13	17.558,79

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Plano Especial de Cargos do DNIT de Nível Superior (art. 3º - B da Lei n. 11.171/05)

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	GDAPEC		NÍVEL GQ		ATIVO		
		VB	100 pts.	I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
		A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	5.840,80	11.930,00	592,44	1.184,87	17.770,80	18.363,24	18.955,67
	IV	5.714,54	11.751,00	592,44	1.184,87	17.465,54	18.057,98	18.650,41
	III	5.591,81	11.579,00	592,44	1.184,87	17.170,81	17.763,25	18.355,68
	II	5.326,09	11.297,00	592,44	1.184,87	16.623,09	17.215,53	17.807,96
	I	5.211,82	11.130,00	592,44	1.184,87	16.341,82	16.934,26	17.526,69
C	V	5.099,28	10.966,00	592,44	1.184,87	16.065,28	16.657,72	17.250,15
	IV	4.989,88	10.801,00	592,44	1.184,87	15.790,88	16.383,32	16.975,75
	III	4.882,04	10.643,00	592,44	1.184,87	15.525,04	16.117,48	16.709,91
	II	4.777,21	10.486,00	592,44	1.184,87	15.263,21	15.855,65	16.448,08
	I	4.549,75	10.231,00	592,44	1.184,87	14.780,75	15.373,19	15.965,62
B	V	4.450,60	10.080,00	592,44	1.184,87	14.530,60	15.123,04	15.715,47
	IV	4.355,73	9.931,00	592,44	1.184,87	14.286,73	14.879,17	15.471,60
	III	4.262,02	9.784,00	592,44	1.184,87	14.046,02	14.638,46	15.230,89
	II	4.169,42	9.639,00	592,44	1.184,87	13.808,42	14.400,86	14.993,29
	I	4.080,88	9.496,00	592,44	1.184,87	13.576,88	14.169,32	14.761,75
A	V	3.885,61	9.266,00	592,44	1.184,87	13.151,61	13.744,05	14.336,48
	IV	3.801,69	9.128,00	592,44	1.184,87	12.929,69	13.522,13	14.114,56
	III	3.726,79	8.993,00	592,44	1.184,87	12.719,79	13.312,23	13.904,66
	II	3.653,70	8.862,00	592,44	1.184,87	12.515,70	13.108,14	13.700,57
	I	3.582,07	8.730,00	592,44	1.184,87	12.312,07	12.904,51	13.496,94

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	GDAPEC		NÍVEL GQ		ATIVO		
		VB	100 pts.	I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
		A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	6.045,23	12.348,00	613,18	1.226,34	18.393,23	19.006,41	19.619,57
	IV	5.914,55	12.162,00	613,18	1.226,34	18.076,55	18.689,73	19.302,89
	III	5.787,52	11.984,00	613,18	1.226,34	17.771,52	18.384,70	18.997,86
	II	5.512,50	11.692,00	613,18	1.226,34	17.204,50	17.817,68	18.430,84
	I	5.394,23	11.520,00	613,18	1.226,34	16.914,23	17.527,41	18.140,57
C	V	5.277,75	11.350,00	613,18	1.226,34	16.627,75	17.240,93	17.854,09
	IV	5.164,53	11.179,00	613,18	1.226,34	16.343,53	16.956,71	17.569,87
	III	5.052,91	11.016,00	613,18	1.226,34	16.068,91	16.682,09	17.295,25
	II	4.944,41	10.853,00	613,18	1.226,34	15.797,41	16.410,59	17.023,75
	I	4.708,99	10.589,00	613,18	1.226,34	15.297,99	15.911,17	16.524,33
B	V	4.606,37	10.433,00	613,18	1.226,34	15.039,37	15.652,55	16.265,71
	IV	4.508,18	10.279,00	613,18	1.226,34	14.787,18	15.400,36	16.013,52
	III	4.411,19	10.126,00	613,18	1.226,34	14.537,19	15.150,37	15.763,53
	II	4.315,35	9.976,00	613,18	1.226,34	14.291,35	14.904,53	15.517,69
	I	4.223,71	9.828,00	613,18	1.226,34	14.051,71	14.664,89	15.278,05
A	V	4.021,61	9.590,00	613,18	1.226,34	13.611,61	14.224,79	14.837,95
	IV	3.934,75	9.447,00	613,18	1.226,34	13.381,75	13.994,93	14.608,09
	III	3.857,23	9.308,00	613,18	1.226,34	13.165,23	13.778,41	14.391,57
	II	3.781,58	9.172,00	613,18	1.226,34	12.953,58	13.566,76	14.179,92
	I	3.707,44	9.036,00	613,18	1.226,34	12.743,44	13.356,62	13.969,78

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Plano Especial de Cargos do DNIT de Nível Intermediário (art. 3º-C da Lei nº 11.171/2005)

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPEC		ATIVO
			100 pts.		TOTAL (em R\$) - 100 pts.
		A	C	I=(A+C)	
ESPECIAL	V	3.692,82	5.886,00	9.578,82	
	IV	3.602,40	5.800,00	9.402,40	
	III	3.514,15	5.715,00	9.229,15	
	II	3.348,01	5.574,00	8.922,01	
	I	3.265,24	5.493,00	8.758,24	
C	V	3.185,99	5.412,00	8.597,99	
	IV	3.108,72	5.331,00	8.439,72	
	III	3.033,38	5.252,00	8.285,38	
	II	2.958,40	5.174,00	8.132,40	
	I	2.817,19	5.050,00	7.867,19	
B	V	2.748,37	4.974,00	7.722,37	
	IV	2.682,77	4.901,00	7.583,77	
	III	2.617,35	4.829,00	7.446,35	
	II	2.553,54	4.756,00	7.309,54	
	I	2.489,83	4.687,00	7.176,83	
A	V	2.372,03	4.570,00	6.942,03	
	IV	2.313,76	4.505,00	6.818,76	
	III	2.256,95	4.440,00	6.696,95	
	II	2.203,10	4.373,00	6.576,10	
	I	2.149,10	4.308,00	6.457,10	

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPEC		ATIVO
			100 pts.		TOTAL (em R\$) - 100 pts.
		A	C	I=(A+C)	
ESPECIAL	V	3.822,07	6.092,00	9.914,07	
	IV	3.728,48	6.003,00	9.731,48	
	III	3.637,15	5.915,00	9.552,15	
	II	3.465,19	5.769,00	9.234,19	
	I	3.379,52	5.685,00	9.064,52	
C	V	3.297,50	5.601,00	8.898,50	
	IV	3.217,53	5.518,00	8.735,53	
	III	3.139,55	5.436,00	8.575,55	
	II	3.061,94	5.355,00	8.416,94	
	I	2.915,79	5.227,00	8.142,79	
B	V	2.844,56	5.148,00	7.992,56	
	IV	2.776,67	5.073,00	7.849,67	
	III	2.708,96	4.998,00	7.706,96	
	II	2.642,91	4.922,00	7.564,91	
	I	2.576,97	4.851,00	7.427,97	
A	V	2.455,05	4.730,00	7.185,05	
	IV	2.394,74	4.663,00	7.057,74	
	III	2.335,94	4.595,00	6.930,94	
	II	2.280,21	4.526,00	6.806,21	
	I	2.224,32	4.459,00	6.683,32	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

**Plano Especial de Cargos do DNIT – NI – (cargos: Agente de Serviços de Engenharia,
Técnico de Estradas e Tecnologista)**

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
			100 pts.		I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
			A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	3.110,99	7.565,00	310,94	623,26	10.675,99	10.986,93	11.299,25	
	IV	3.049,90	7.446,00	310,94	623,26	10.495,90	10.806,84	11.119,16	
	III	2.990,88	7.328,00	310,94	623,26	10.318,88	10.629,82	10.942,14	
	II	2.903,69	7.116,00	310,94	623,26	10.019,69	10.330,63	10.642,95	
	I	2.846,14	7.002,00	310,94	623,26	9.848,14	10.159,08	10.471,40	
C	V	2.790,26	6.892,00	310,94	623,26	9.682,26	9.993,20	10.305,52	
	IV	2.735,94	6.784,00	310,94	623,26	9.519,94	9.830,88	10.143,20	
	III	2.681,57	6.678,00	310,94	623,26	9.359,57	9.670,51	9.982,83	
	II	2.629,29	6.573,00	310,94	623,26	9.202,29	9.513,23	9.825,55	
	I	2.553,25	6.382,00	310,94	623,26	8.935,25	9.246,19	9.558,51	
B	V	2.502,69	6.282,00	310,94	623,26	8.784,69	9.095,63	9.407,95	
	IV	2.453,96	6.182,00	310,94	623,26	8.635,96	8.946,90	9.259,22	
	III	2.404,71	6.085,00	310,94	623,26	8.489,71	8.800,65	9.112,97	
	II	2.357,56	5.990,00	310,94	623,26	8.347,56	8.658,50	8.970,82	
	I	2.312,70	5.896,00	310,94	623,26	8.208,70	8.519,64	8.831,96	
A	V	2.245,24	5.724,00	310,94	623,26	7.969,24	8.280,18	8.592,50	
	IV	2.200,63	5.634,00	310,94	623,26	7.834,63	8.145,57	8.457,89	
	III	2.158,24	5.546,00	310,94	623,26	7.704,24	8.015,18	8.327,50	
	II	2.115,05	5.460,00	310,94	623,26	7.575,05	7.885,99	8.198,31	
	I	2.073,88	5.372,00	310,94	623,26	7.445,88	7.756,82	8.069,14	

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
			100 pts.		I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
			A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	3.219,87	7.830,00	321,82	645,07	11.049,87	11.371,69	11.694,94	
	IV	3.156,65	7.707,00	321,82	645,07	10.863,65	11.185,47	11.508,72	
	III	3.095,56	7.584,00	321,82	645,07	10.679,56	11.001,38	11.324,63	
	II	3.005,32	7.365,00	321,82	645,07	10.370,32	10.692,14	11.015,39	
	I	2.945,75	7.247,00	321,82	645,07	10.192,75	10.514,57	10.837,82	
C	V	2.887,92	7.133,00	321,82	645,07	10.020,92	10.342,74	10.665,99	
	IV	2.831,70	7.021,00	321,82	645,07	9.852,70	10.174,52	10.497,77	
	III	2.775,42	6.912,00	321,82	645,07	9.687,42	10.009,24	10.332,49	
	II	2.721,32	6.803,00	321,82	645,07	9.524,32	9.846,14	10.169,39	
	I	2.642,61	6.605,00	321,82	645,07	9.247,61	9.569,43	9.892,68	
B	V	2.590,28	6.502,00	321,82	645,07	9.092,28	9.414,10	9.737,35	
	IV	2.539,85	6.398,00	321,82	645,07	8.937,85	9.259,67	9.582,92	
	III	2.488,87	6.298,00	321,82	645,07	8.786,87	9.108,69	9.431,94	
	II	2.440,07	6.200,00	321,82	645,07	8.640,07	8.961,89	9.285,14	
	I	2.393,64	6.102,00	321,82	645,07	8.495,64	8.817,46	9.140,71	
A	V	2.323,82	5.924,00	321,82	645,07	8.247,82	8.569,64	8.892,89	
	IV	2.277,65	5.831,00	321,82	645,07	8.108,65	8.430,47	8.753,72	
	III	2.233,78	5.740,00	321,82	645,07	7.973,78	8.295,60	8.618,85	
	II	2.189,08	5.651,00	321,82	645,07	7.840,08	8.161,90	8.485,15	
	I	2.146,47	5.560,00	321,82	645,07	7.706,47	8.028,29	8.351,54	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Plano Especial do DNIT de Nível Auxiliar (art. 3º-C da Lei nº 11.171/2005)

Proposta: janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	GDAPEC		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$) - 100 pts.
		A	C	I=(A+C)
ESPECIAL	III	1.778,62	1.864,00	3.642,62
	II	1.744,75	1.808,00	3.552,75
	I	1.709,56	1.796,00	3.505,56

Proposta: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	GDAPEC		ATIVO
		VB	100 pts.	TOTAL (em R\$) - 100 pts.
		A	C	I=(A+C)
ESPECIAL	III	1.840,87	1.929,00	3.769,87
	II	1.805,82	1.871,00	3.676,82
	I	1.769,39	1.859,00	3.628,39